



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 04/08/2010, às 11:40
Lecorre / estagiário

MPV 496

00015

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 4/8/2010	Proposição Medida Provisória nº 496/10
------------------	---

Deputado PAULO BORNHAUSEN DEM-SC	Aut Nº do prontuário
-------------------------------------	-------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprima-se o Parágrafo Único do art. 11 da Lei nº 11.483, de 2010 alterado pelo art. 5º da Medida Provisória nº 496, de 2010.

Justificativa

A presente proposição evita que haja condições especiais para pagamento caso haja aprovação de dispensa de licitação. Os valores envolvidos nas negociações que envolvem o produto da venda de imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA, poderão chegar ao valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), desta forma, dispensa de licitação nestes casos e condições especiais de pagamento, não condizem com a realidade da administração pública.

PARLAMENTAR

Paulo Bornhausen

